

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2024/PMJ

1. DO OBJETO

Venho por meio deste, solicitar a realização de dispensa por valor, para a aquisição de compressor de ar de 40 pés, 425 litros com motor aberto 220/380V, para as demandas de serviço do parque de máquinas da prefeitura de Joaçaba.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sabe-se que o §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, prevê:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A presente contratação é de baixo valor, sendo inferior ao valor máximo previsto para contratações semelhantes regidas pela legislação anterior (Lei n. 8.666/93), que rege o tema.

O legislador ampliou os valores passíveis de dispensa através da Lei n. 14.133/2021, para o montante de R\$ 50.000,00, destacando que preferencialmente houvesse a divulgação de aviso em sítio eletrônico, de modo que outras possíveis empresas interessadas realizassem lances, a fim de se obter a proposta mais vantajosa.

Ocorre que, há de se considerar, o custo relevante para o Poder Público instrumentalizar e perfectibilizar algumas previsões legais, como a quantidade de atos necessários, os recursos humanos e materiais disponíveis e a própria complexidade da contratação.

No Manual de Dispensa Eletrônica do Governo Federal, encontra-se a previsão de justificativa, quando a administração pública não considerar razoável a divulgação de aviso para realização de lances.

Ou seja, havendo justificativa, o órgão poderia dispensar a divulgação para lances. Realizando analogia ao valor anteriormente permitido para compra direta na vigência da Lei n. 8.666/93, sabe-se que anteriormente era dispensável a licitação no caso de serviços e compras até o valor máximo de R\$ 8.000,00. O valor da presente contratação sequer consubstancia a metade do valor anterior.

Ainda, é informação relevante, a quantidade de processos necessários junto às Secretarias e ao Setor de Compras, de modo a realizar a contratação. Muitas vezes o processo de compor o termo de referência, realizar a coleta de orçamentos e proceder à contratação, pode levar semanas. A morosidade, comumente identificada nas contratações públicas em virtude dos mais diversos procedimentos envolvidos, não pode prejudicar o bom andamento e continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

Dito isso, não se vislumbra razoabilidade na abertura de lances da presente contratação, pelas razões acima expostas.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram coletados 03 (três) orçamentos para apurar o preço de mercado do item, conforme resumo abaixo:

- a) COMPRESSORES GERAIS LTDA: R\$ 19.900,00
- b) SCHULZ STORE: R\$ 16.800,00
- c) FAÍSCA COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS: R\$ 21.500,00

O valor da contratação será de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) e a escolha da contratada se deu utilizando como critério o orçamento de menor valor.

O compressor de ar será uma ferramenta valiosa para manter nossos equipamentos em pleno funcionamento. Com a capacidade de encher pneus de veículos e máquinas, garantiremos que nossos recursos estejam sempre prontos para uso imediato. Isso reduzirá o tempo de inatividade associado à substituição de pneus murchos ou vazios, permitindo que nossa equipe se concentre nas tarefas principais sem interrupções desnecessárias.

Muitas das operações dependem de máquinas pneumáticas para realizar tarefas específicas, como lixamento, perfuração e aperto de parafusos. O compressor de ar

fornecerá a energia necessária para impulsionar essas ferramentas, garantindo sua eficácia e eficiência. Além disso, a capacidade de ajustar a pressão conforme a exigência de cada ferramenta garantirá um desempenho ideal em todas as situações. Além disso, um dos principais usos do compressor de ar será para fornecer ar comprimido aos nossos equipamentos de pintura.

Embora a aquisição inicial represente um investimento, a implementação de um compressor de ar resultará em economia em longo prazo. Ao reduzir o tempo necessário para concluir tarefas, minimizar o desperdício de materiais e prolongar a vida útil dos equipamentos, estaremos otimizando nossa produtividade e reduzindo os custos operacionais ao longo do tempo.

3. DA CONTRATADA

A empresa a ser contratada é a SCHULZ COMPRESSORES LTDA, sediada na Rua Dona Francisca, número 6901 A, Zona Industrial Norte, Município de Joinville/SC, inscrita no CNPJ n. 23.635.798/0001-43, que cotou o menor preço, totalizando o montante de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

4. DO VALOR CONTRATADO

O valor da contratação será de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser utilizada é a seguinte:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
187 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

O prazo para fornecimento do equipamento e a vigência da presente contratação será de 30 (trinta) dias contatos a partir da emissão do empenho.

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Valdecir Darold. A gestão do contrato será realizada pelo servidor Nicolas Araujo de Castilhos.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O envio será realizado em uma única parcela, de forma imediata após o recebimento da cópia do empenho pelas Empresas contratadas.

Dessa forma, fica dispensada a celebração de instrumento contratual, nos termos do art. 95, II da Lei 14.133/2021.

Os materiais deverão ser entregue ao servidor Valdecir Darold, no Parque de Máquinas do Município, na Rua Clair Costenaro, s/n, Bairro Vila Remor, no Município de Joaçaba/SC, CEP 89600- 000.

O prazo de execução é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho.

Joaçaba, 28 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
VILSON SARTORI

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

43W**GKO****DD5****278**